

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Dos Sr. Nilto Tutto)

Solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, os representantes dos seguintes órgãos públicos: Ministério das Minas e Energia, um representante do seguimento social organizado e um representante do setor de pesquisa acadêmica para debater em audiência pública os impactos da aprovação do PL 6904/2013 do Deputado Sarney Filho que estabelece medidas relativas à atividade de exploração de gás de folhelho também conhecido como xisto.

SR. PRESIDENTE,

Nos termos do artigo 255 do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para debater os impactos da aprovação PL 6904/2013 do Deputado Sarney Filho - Estabelece medidas relativas à atividade de exploração de gás de folhelho também conhecido como xisto.

Justificação

O PL estabelece medidas relativas à atividade de exploração de gás de xisto ou gás de folhelho. Suspende a exploração e autorizações de exploração por cinco anos, período no qual o Poder Público deverá fixar modelos de procedimentos para a exploração de gás de folhelho de modo a evitar danos ao meio ambiente e prover a segurança das pessoas que atuam na indústria; procederá à revisão dos critérios vigentes para a concessão de autorizações de exploração; promoverá estudos para atualizar a tecnologia de exploração do gás de folhelho ambientalmente sustentável e que garanta a segurança dos trabalhadores que atuam na atividade.

Assim entendemos que como o projeto é amplo em sua atuação se fazem necessário um debate para melhor podermos votar a matéria uma vez que o xisto nacional está em profundidades inferiores a 200 metros, a sua matriz, ou seja, o seu Querogênio tem propriedade adversa do xisto americano, outro ponto e a tecnologia de extração. Enquanto nos EUA utiliza-se a fratura da jazida e a introdução de explosivo e ácido pra a extração de óleo e gás de xisto do subsolo, no Brasil a tecnologia é nacional e a operação é na forma exploração mineral, ou seja, tira-se o xisto da terra é através do tratamento pirolítico extrai-se:

- Gás;
- Água de xisto;
- Óleo, e;
- Nafta.

Está técnica permite que o resíduo da mineração retorne a cava para a recuperação da área e estabilização do terreno. Como a tecnologia de exploração pirolítico é nacional e patenteada, entendemos que a compreensão do autor e do relator sobre as diferentes tecnologias de extração do gás do Xisto se faz necessária. Assim conclamamos os nobres pares para apoiar este requerimento.

Sala das comissões em 10 de junho de 2015

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP